CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

OFICIE - SE
07 / 06 / 2021

Ementa: Solicita ao Poder Executivo, para que através do departamento competente, estude a possibilidade de criar uma multa para ser aplicada para quem abandona e solta animais nas vias do Município.

REQUERIMENTO Nº 596/2021

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando para que através do departamento competente, estude a possibilidade de criar uma multa para ser aplicada para quem abandona e solta animais nas vias do Município.

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposituras que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços e obras pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Também é válido vislumbrar que forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa através do departamento competente, estude a possibilidade de criar uma multa para ser aplicada para quem abandona e solta animais nas vias do Município.

Vale ressaltar que tal pleito representa a vontade popular e se concretizado, demonstrará a gestão democrática da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através do departamento competente, promova o pleito acima mencionado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de junho de 2.021.

JOCELI MARIOZI
VEREADORA - PL

HELDREIZ MUNIZ

JÚNIOR DA VAN

Rui

MACENA

LUIZ PARAKI

RODRIGO BARBOSA